Um Grande Presidente

JOÃO DA GRANJA

Cruz Abreu, conterrâneo nosso, criterioso divulgador de fatos da história cearense e desaparecido há bem pouco, publicou admiravel trabalho a respeito do que foi o meteórico governo do Dr. Inácio Francisco Silveira da Mota, nomeado presidente da província do Ceará, depois de ter exercido a presidência do Piauí.

Chegou à Fortaleza, a 14 do mesmo ano, a bordo do "S. Sebastião". Não aguardou que o fossem recepcionar a bordo e na praia, desembarcando logo e pondo-se em caminho, a pé, galgando a rua dos Mercadores em demanda do Palácio. Nessa época, era costume descer-se à praia, a cavalo, formando-se grupos numerosos, dando ao chegadiço, quando se tratava de personalidade de realce e importância a melhor cavalgadura. A rampa se tornava dificil de escalar, fatigando os que subissem a pé.

A 16, tomava posse perante a Câmara Municipal, reunida solenemente para tal fim. O "Pedro II", órgão do partido caranguejo, saudou-o em artigo laudatório, jubiloso com a sua investidura, dizendo "aguardar confiante, que viesse fazer uma próspera administração, dados os seus conhecidos méritos de homem inteligente, ilustrado e justiceiro, depois de ter sido a província governada por uma interinidade caprichosa e reactora". Uma correspondência daqui estampada num jornal do Recife, chegou a afirmar que o novo presidente viera ao Ceará possuido do louvavel desejo de congraçar com os carangueijos o grupo dos "equilibristas" (hoje é que há), visto que dizem ser também saquarema". Já o tentaram meter na politicagem. O homem começou a governar, com pulso firme, boa vontade, rigidez de atitude para enfrentar os óbices e dificuldades que se lhe opusessem, mantendo uma linha impecável no trato dos problemas, a fim de solucioná-los. Não iria, como não foi, servir de para-raio de competições mesquinhas, de partidos ou grupos. Manteve integra a sua autoridade, que só via na trajetória o objetivo de bem acertar.

Começou pela Magistratura, mandando que o Juiz Municipal do Ipú, transferido para Sobral e que permanecia na Fortaleza, redigindo um jornal, fosse assumir o seu cargo. Pela amostra, se

viu logo que não perdoaria as complacências em detrimento do público serviço.

Organizou a Secretaria do govêrno, marcou os dias de expediente e iniciou a formidanda campanha contra os bandos de assassinos que, soltos, cometiam os maiores desatinos nos sertões. Foi uma luta árdua, crua, sem desfalecimentos, sem quartel.

Visitou as duas cadeias da Capital, observando a miséria ali reinante e imediatamente mandou aprovar uma planta para a construção de um pentenciária. Preso no seu tempo não passou fome e teve assistência. Via tudo. Não costumava dormir diante de um pequeno impasse, um entrave de papel. Rápido nas soluções. Não era homem do "amanhã", do que ia estudar o caso, para que a coisa amornasse nas gavetas...

Oficiou aos comandantes de destacamentos, proibindo "que rebatessem" os saldos das praças ou comerciassem com elas, proibindo outrossim, que os soldados andassem a paisana a não ser em certas diligências quando fosse necessário e que não recebessem de pessoas prepotentes presentes ou donativos. As ordens eram severas e bem atestavam o alto grau de moralidade do governo. Motivou essas providências o fato de haver o comandante do corpo de polícia, vendido fazenda às praças destacadas no Ipú, em comércio ilícito e, que, por esse motivo, foi demitido do posto de capitão. Tratava-se do alferes de 3a. classe Raimundo Remígio de Sousa.

Recomendou se procedesse à carga nos armamentos e se cuidasse do equipamento da tropa. Apareciam embaraços e ele logo os removia. Aparelha-se para o combate ao banditismo, que, infrene, campeava. À tropa, que não era disponível para tão grande incumbência, mandava que se engajassem civis de bom procedimento e vida limpa. O movimento de soldados foi intenso. Os destacamentos saiam para o interior, à caça dos malfeitores. Armas estragadas foram separadas, e muitas encostadas entraram em função.

Aos juizes de direito recomendou que, sem perda de tempo, julgassem os criminosos, processados e iniciassem processos contra quem pesasse culpa de qualquer delito, "procurar saber a que partido pertencesse ou se era protegido por este ou aquele". E as cadeias foram recebendo "pensionistas". Além de outros criminosos foi preso o famigerado facínora Antônio Ferreira Braga Conduru, capturado pelo alferes João Torres, comandante do destacamento de Sobral. Conduru se evadira da ilha de Fernando havia 3 anos. "À tarde de 29 de janeiro de 1851, entrava o frio e perverso homicida na Capital ao som de uma corneta e algemado. A população correu aos passeios para ver de perto o célebre mata-

dor e outros façanhudos delinquentes com os pulsos nas correntes e cobertos do pó das estradas".

Os assassinos mais perigosos foram trancafiados nas cadeias consideradas seguras. Dentre os capturados no Quixeramobim, destacava-se o frio homicida "Fandango" um dos autores do assassinio do padre Inácio Melo, em 1849, a uma légua da vila de Sousa, na Paraíba. A favor desse celerado ensaiou-se um "habeas-corpus" (?) logo inutilizado, com o seu envio para a Paraíba.

Dentre os municípios do Ceará, onde o banditismo mais campeava, era o de S. João do Príncipe. Os bandidos viviam à solta, desfrutando a proteção dos governistas. Para ali destacou o presidente, o alferes Negreiros, com 40 praças, com a incumbência de capturar criminosos, os mais salientes e de prestígio. Vários oficiais da Guarda Nacional, foram destituídos de mando, dentre eles o cel. Pedro Alves Feitosa e Vale, recomendando aos comandantes de destacamentos da Granja, do Quixeramobim, do Ipú e de Baturité, que prendessem para ingressar na tropa de 1a. linha (Exército) os indivíduos que se ocupavam em avisar o criminoso que se ia capturar, prejudicando as diligências. O castigo não poderia ser maior!

Foi a época do respeito à justiça, da reimplantação das suas boas normas e prerrogaivas, do cumprimeno da Lei.

A diretriz traçada por Silveira da Mota, desagradou os viciados na proteção de perversos, os senhores de "baraço e cutelo", os que alicerçavam a sua força no bacamarte dos matadores, na solidariedade dos trabuqueiros. Famílias inteiras que foram corridas de seus lares pela ameaça dos bandidos, retornaram às suas casas. Até autoridades, as que não se mancomunavam com os profissionais do delito, viviam apavoradas e fora dos seus cargos.

Silveira da Mota não teve meias medidas com os celerados, perturbadores e desordeiros, nem condescendeu com os seus mentores e patrões, descobertos ou encapusados. Muitos profissionais do crime por não poderem enfrentar a tenaz reação drástica da polícia, apavorados, esconderam-se uns, e outros bateram em retirada atravessando as fronteiras desguarnecidas.

A sua ação se tornara férrea, intransigente, sem moleza. Autoridades que andavam transigindo com os malfeitores, foram sumariamente demitidas e não houve empenho que as conservasse.

Ao Juiz de direito dr. Antônio Leopoldino de Araújo Chaves, mandou que informasse quantas vezes havia presidido às sessões de juri na sua comarca e sabendo que ele residia em sua fazenda e não na vila, "lhe cumpria que expusesse os motivos que o levaram a assim proceder, abandonando o serviço público e só cuidando dos seus interesses particulares". Ao ofício do presidente

respondeu o juiz dizendo "que não era obrigado a residir em um ponto determinado da Comarca". A tréplica de Silveira da Mota veio então! "Conquanto não fossem os juizes obrigados a fixar morada num ponto determinado, o eram, todavia, a residir no ponto onde mais conveniente fosse a ação da justiça, sendo por isso fora de toda a dúvida que sua residência, na vila, onde mais facilmente poderia ser procurado e deferir as partes, era da maior conveniência, devendo, portanto, deixar de residir na sua fazenda, cinco léguas distantes da mencionada vila". Muitos outros magistrados foram obrigados a ter residência nos seus têrmos e comarcas e o abuso foi cortado, drasticamente. Não houve interferência que desse jeito e os que recalcitravam em infringir as moralizadoras determinações, foram removidos, outros abandonaram os cargos.

Interessante o que ocorreu com o promotor de Granja, dr. Luís José de Medeiros: Esse representante do Ministério Público, estava morando, (vejam só) na povoação de Amarração e de lá oficiara ao presidente comunicando a "reunião de celerados" naquela Povoação".. Silveira da Mota agradece a comunicação dizendo, porém, que ele passasse a residir na vila de Granja, para que assim pudesse cumprir o disposto no art. 200, do reg. de 31 de janeiro de 1842, — defender a sociedade, punindo os criminosos...

As prestações de contas eram cruas. Quem transigisse, respondia direitinho. Ele não entendia, servidor pobre, gastando muito e adquirindo bens. Foi o maior aperreio do mundo, indo gente parar no xadrez perdendo os empregos. Os gorgeteiros e "cabeceiros" daquela época devem ter dado graças por ter Silveira da Mota desocupado logo o beco, pois ele atrapalhou os "negócios, com a sua "besteira" de honestidade! Os dinheiros do erário eram parcimoniosamente gastos proibindo larguezas com as economias do povo. Funcionário que não zelasse pelo bom nome da administração, entrava na desconfiança do governo e ia logo saindo. Imprimiu um código de seriedade à coisa pública, começando por dar o bom exemplo. Foi a fase de mais rigorosa honestidade já conhecida no Ceará.

Governou Silveira da Mota, tendo por escôpo a honradez pública e no seu govêrno, não houve notícia de que algum funcionário exorbitasse das diretrizes traçadas, sem que respondesse pela transgressão.

Impôs-se à confiança popular, que via nele um patriota sincero, homem às direitas, espírito justiceiro, reto e progressista. A política acabou conseguindo a sua demissão. Dexou o govêrno nos braços do povo que o acompanhou ao porto de embarque, tendo

feito o percurso a pé, debaixo das aclamações espontâneas. Foi uma consagração prestada ao governante serio, ao homem brioso, ao administrador cioso de sua responsabilidade, ao homem público de atitude escorreita, de fidalguia, de decência, homem que rendia fervoroso culto à Justiça. E, por isso, o povo o aplaudiu. Deixou marcos indeléveis de sua passagem e o timbre de um nome sem mácula.

Exerceu a administração durante o curto lapso de 7 meses e 19 dias. Foi o 17.º Presidente da Província, sendo substituído pelo dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, tendo exercido, além da presidência do Piauí, a do Estado do Rio. Descendia de uma estirpe ilustre, foi magistrado e de cultura, tendo dado à publicidade em revistas nacionais e estrangeiras, substanciosos artigos abordando assuntos os mais variados.

Era parente do grande, triste e malogrado poeta Alvares de Azevedo, o de "A Noite na Taberna". Faleceu aos 70 anos de idade, (1885), tendo sido agraciado com o título de "Barão de Vila Franca", com grandeza.

Foi incontestavelmente, um grande Presidente.

NOTA: — (Originou esta crônica excertos do magistral trabalho de Cruz Abreu, inserto "in" Revista do Instituto do Ceará", de 1924.

(Publicado no O POVO).